

## **DECRETO RIO Nº 47683 DE 22 DE JULHO DE 2020**

Altera o Decreto Rio nº 47.488, de 2 de junho de 2020, que *institui o Comitê Estratégico para desenvolvimento, aprimoramento, e acompanhamento do Plano de Retomada, em decorrência dos impactos da pandemia da COVID-19, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Anexo II do Decreto Rio nº 47.488, de 2 de junho de 2020, que *institui o Comitê Estratégico para desenvolvimento, aprimoramento, e acompanhamento do Plano de Retomada, em decorrência dos impactos da pandemia da COVID-19, e dá outras providências*, passa a vigorar na forma estabelecida no Anexo deste Decreto.

*Parágrafo único.* As disposições previstas no Anexo deste Decreto se sobrepõem, no que couber, àquelas anteriormente previstas no Decreto Rio nº 47.282, de 21 de março de 2020, que *determina a adoção de medidas adicionais, pelo Município, para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus - COVID - 19, e dá outras providências.*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2020; 456º ano da fundação da Cidade.

**MARCELO CRIVELLA**

**ANEXO**